Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 7-CEC/COEL/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, constituída pela Resolução nº 3, de 27 de março de 2024, do Colégio Eleitoral, tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 1, Coel, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Determinar que os números dos CPFs dos comprovantes de doações, previstos na RESOLUÇÃO Nº 3-CEC/COEL/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2024, art. 12, III, poderão estar parcialmente anonimizados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli**, **Presidente de Comissão**, em 12/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4792132** e o código CRC **40AEE807**.

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

15/04/2024 Nº 8271 Pg: 91